

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 007/2020

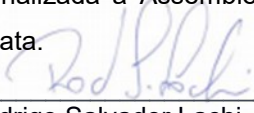
Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, realizada no dia 16 de junho de 2020, via plataforma online SKYPE, com a presença de conselheiros e convidados e o Secretário Executivo do conselho Sr. Leandro Lapetina Freire. Iniciando a assembleia em segunda chamada as 09h00, Sr. Rodrigo Salvador Lachi, presidente do CMAS, deseja um bom dia a todos. Dando sequência, Sr. Rodrigo pede que a Secretaria Executiva faça a chamada nominal dos conselheiros para registro de presença e passa-se a pauta do dia. **1. Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 19 de maio de 2020:** Sr. Rodrigo informa que a ata foi disponibilizada a todos os conselheiros via e-mail e pergunta se há necessidade de leitura. Não havendo manifestação a mesma é colocada em votação e aprovada. Passa-se para o próximo item de pauta. **2. Apreciação e Deliberação sobre o processo de revalidação da inscrição de ofertas das Organizações Sociais: Casa do Paraplégico, Lar Veneranda, Instituto ELOS e Lar Santo Expedito:** Informa que estas Organizações aqui em pauta, tiveram seus processos analisados, tanto com parecer favorável da secretaria executiva quanto da comissão de política. Pede assim, ao Sr. Leandro que faça uma breve explanação sobre as ofertas. Sr. Leandro explica que a Casa do Paraplégico, apresenta a oferta do serviço de acolhimento institucional – modalidade Residência Inclusiva. Oferta essa já bastante conhecida e por se tratar de serviço tipificado e de ação continuada, a comissão avaliou que não se fazia necessária a visita institucional, encaminhando assim para a deliberação da assembleia. Presente na reunião a Sra. Vania, coordenadora do serviço se coloca à disposição para maiores esclarecimentos. Sra. Marilda questiona qual a capacidade do serviço? Sra. Vania responde que a capacidade é de 10 vagas e hoje estão com 07 acolhidos e 03 vagas disponíveis, sendo 01 vaga feminina e 02 masculinas. Sra. Aurora lembra sobre a questão das visitas institucionais que devem ser realizadas pelo CMAS, informa que a Diretoria Executiva recomendou a comissão de política que considere apta as revalidações, ficando pendente as visitas para momento oportuno, pós pandemia. Sr. Rodrigo aponta que sempre será enviado e-mail as Organizações Sociais questionando sobre o funcionamento atual das ofertas. Lembra que haverá uma sobrecarga de visitas pelo conselho e se fará necessário uma força tarefa para que sejam realizadas todas as pendentes. Questiona se há mais dúvidas a serem sanadas sobre a revalidação da oferta da Casa do Paraplégico e como não há dúvidas a mesma é a aprovada. Na sequência Sr. Leandro apresenta a revalidação da oferta da Organização Social Lar Veneranda Comunidade Assistencial, que apresenta a revalidação da oferta de Programa “Capacitar para Integrar”, com base na Resolução Normativa N.º 33/2011 – CNAS que define a questão do Acesso ao Mundo do Trabalho no âmbito da Assistência Social. A oferta trata-se de oficinas de qualificação profissional para famílias de alunos da instituição, assim como de famílias da comunidade, a comissão avaliou que não se fazia necessária a visita institucional, encaminhando assim para a deliberação da assembleia. Sra. Haira, representante da Organização presente na reunião, se colocou à disposição

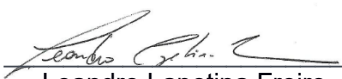
36 pra maiores esclarecimentos. Sr. Rodrigo questiona sobre o acesso das famílias ao Programa, de
37 que forma é feito. Sra. Haira aponta que as oficinas são realizadas a partir das 17h e no ato da
38 matrícula dos alunos na instituição é ofertado as responsáveis o Programa. Aponta que durante o
39 período das oficinas, as crianças permanecem na Instituição. Sra. Marilda questiona se o acesso é
40 só para as mães do alunos e quantos já foram inseridos no mercado de trabalho? Sra. Haira aponta
41 que a oferta é aberta a comunidade em geral, mas que devido a pandemia as oficinas não iniciaram
42 este ano. Em relação as inserções no mercado de trabalho, informa que não tem essa informação no
43 momento. Sra. Fernanda Souza, questiona quais oficinas são ofertada? Sra. Haira informa que são
44 oficinas de bordado, tear, crochê e manicure. Sr. Rodrigo pergunta se há mais algum questionamento
45 e não havendo a revalidação da oferta da Organização Social Lar Veneranda Comunidade
46 Assistencial é aprovada. Em continuidade Sr. Leandro faz o relato sobre a oferta da Organização
47 Social Instituto ELOS, que trata-se de Organização Social de Assistência Social, no âmbito do
48 Assessoramento, conforme Resolução Normativa N.º27/2011 – CNAS, atendendo as ações 1 e 2 da
49 Matriz da referida resolução. Sra. Thais, representante da Organização Social presente na reunião
50 faz o relato, informando que atuam a muito tempo nesta área de assessoramento e foram feitos todos
51 os enquadramentos dos programas e projetos para as normativas da Assistência Social. Informa que
52 possuem o CEBAS desde 2018. Os Programas e Projetos acontecem em todo o Brasil, mas devido
53 a solicitação do próprio CMAS, foi apresentado o recorte das ações no município. Devido a pandemia,
54 informa que estão operando em ações de calamidade, atendendo mais de 1900 famílias na Baixada
55 Santista. Essa ações tem respeitado o sigilo das informações do usuários, evitando assim qualquer
56 informação seja publicizadas de forma desnecessária. Toda a atuação da Organização Social é
57 pautada no protagonismo e no fortalecimento dos atendidos, com participação de forma voluntária,
58 em temáticas escolhidas por eles. Unimos os sonhadores dos territórios aos parceiros para que virem
59 ações reais. Estamos mantendo uma plataforma de ação online, com um conjunto de atividades
60 remotas. Temos como meta uma previsão de ação presencial no mês de novembro, mas dependerá
61 de como estará a pandemia. Sra. Marilda questiona quantas pessoas de Santos se inscreveram nas
62 ofertas? Quantas vagas tem cada oferta e por bairro? Sra. Thais informa que no momento não tem
63 como responder, pois as ofertas sofreram prejuízos devido a pandemia e o Programa Guerreiros Sem
64 Armas é com inscrições a nível mundial. Neste momento temos 42 comunidades registradas e
65 estamos agindo em 20 comunidades de Santos na ação emergencial. As inscrições se darão com
66 base nessas comunidades trabalhadas a partir de julho. Com uma meta de cerca de 60 jovens, mas
67 caso seja online há possibilidade deste número ser maior. Passaremos essa informação assim que
68 abrirmos. Já o Programa da Vivência Oasis não tem como ser realizada online, é necessário que seja
69 presencial, por tanto estamos esperando o melhor momento. Sra. Aurora sugere como pauta para a
70 comissão de política e para a Diretoria Executiva deste conselho, a avaliação da prestação de
71 serviços de solidariedade na pandemia, convidando o Instituto Elos para falar da sua experiência. Sr.
72 Leandro informa que a comissão de política avaliou que não se fazia necessária a visita institucional,
73 encaminhando assim para a deliberação da assembleia. Sr. Rodrigo pergunta se há mais algum
74 questionamento e não havendo a revalidação da oferta da Organização Social Instituto ELOS é
75 aprovada. Na continuidade Sr. Leandro relata sobre a revalidação da oferta da Organização Social
76 Lar Santo Expedito, que apresenta a oferta do serviço de acolhimento institucional – modalidade
77 Abrigo para crianças e adolescentes. Oferta essa já bastante conhecida e por se tratar de serviço

78 tipificado e de ação continuada, a comissão avaliou que não se fazia necessária a visita institucional,
79 encaminhando assim para a deliberação da assembleia. Presente na reunião a Sra. Gabrielle,
80 psicóloga do serviço se coloca à disposição para maiores esclarecimentos e informa que durante a
81 pandemia a instituição mudou a metodologia de trabalho e colocou as crianças e adolescentes na
82 casa dos funcionários. No momento as mesmas já retornaram para o serviço, onde foi elaborado um
83 plano de contingência para os cuidados ao combate do COVID-19. Sr. Rodrigo informa, que enquanto
84 órgão gestor, essa metodologia adotada no período inicial da pandemia foi acompanhada pelo
85 Ministério Público e pelo Judiciário, dentro das garantias dos direitos das crianças e adolescentes.
86 Sra. Marilda questiona quantas vagas são conveniadas e quantas estão preenchidas? Sra. Gabrielle
87 temos 20 vagas e atualmente 15 vagas estão ocupadas. Sra. Marilda questiona quanto a
88 acessibilidade, se há algum plano e o que precisa ser feito? Sra. Gabrielle aponta que devido a
89 pandemia todas as visitas estão suspensas. Sra. Marilda questiona qual a faixa etária dos acolhidos?
90 Sra. Gabrielle informa que o mais novo está com 4 meses de idade e o mais velho com 17 anos de
91 idade. Sra. Aurora questiona se existe no Plano de Trabalho ação para o desacolhimento para essas
92 situações quando o acolhido completa 18 anos de idade? Quais as alternativas? Sra. Gabrielle
93 informa que os jovens são capacitados em qualificação profissional, além de haver a probabilidade
94 de inserção no serviço de república e para isso já se trabalha a autonomia dos jovens também. Sr.
95 Rodrigo aponta que o serviço de república mencionado é de execução direta para SEDS. Pergunta
96 se há mais algum questionamento e como não há, é aprovada a revalidação da oferta da Organização
97 Social Lar Santo Expedito. Passando-se assim para o próximo item de pauta. **3. Apreciação e**
98 **Deliberação do processo de inscrição de oferta da Organização Social: CENTRO**
99 **INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C. HORCEL:** Sr. Rodrigo pede que Sr.
100 Leandro faça os devidos esclarecimentos. Sr. Leandro informa que a Organização Social apresenta
101 oferta que está embasada por meio da Resolução CNAS n.º 34 de 28 de novembro de 2011 para a
102 execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no âmbito da
103 Assistência Social. Visa atendimento especializado a famílias de pessoas com de paralisia cerebral
104 com a finalidade de promover sua autonomia, sua inclusão social e a melhoria da qualidade de vida
105 dessas pessoas com deficiência. No âmbito do Programa de Habilitação e Reabilitação, a oferta
106 espera contribuir com o desenvolvimento motor, emocional, social, cultural e intelectual dos
107 participantes. Resgatando acima de tudo, valores humanos que são trabalhados em todas as
108 atividades. Sr. Leandro aponta que faz-se necessário esclarecer que a Organização Social pleiteia a
109 referida inscrição desde 2018. Contudo por razões desconhecidas, todo o processo foi extraviado do
110 CMAS e desde novembro quando este técnico assumiu sua função junto ao CMAS tentou lograr êxito
111 no busca da documentação, mas sem sucesso. Foi dialogado com conselheiros que na época
112 realizaram visita institucional, alguns já não mais integrantes desse colegiado, mas todos negaram
113 estarem de posse da documentação. Sendo assim, não tendo como dar prosseguimento e com o
114 recente contato da Organização Social, foi solicitado o novo envio da documentação, seguido de
115 desculpas pelo descuido deste órgão para com a Organização Social. Sr. Rodrigo pergunta se há
116 questionamentos sobre a oferta, não havendo a mesma é aprovada. Sr. Luiz Galvão aponta que
117 percebe que há uma carência de indicadores por parte das Organizações Sociais no sentido de
118 demonstrar os resultados conseguidos pelas ofertas propostas. Sr. Leandro explica que há formulário
119 próprio para o preenchimento do trabalho realizado, mas entende que o que há é falta de

compreensão do papel da Política de Assistência Social, por se tratar de um Política relativamente nova e com as respectivas resoluções que baseiam a inscrição das ofertas. Sr. Rodrigo sugere que o CMAS solicite a SEDS, especificamente na questão da Educação Permanente, que se estude o que é necessário para a qualificação desse processo. Passa-se para o próximo item de pauta. **4. Apreciação e Deliberação sobre a Minuta do Regimento Interno do CMAS:** Sr. Rodrigo faz um resgate sobre o processo de revisão do Regimento Interno, provocado pelo Ministério Público, o qual é pauta deste conselho desde a assembleia de janeiro. Passou a ser demanda da comissão de legislação que elaborou a minuta aqui proposta. Sra. Marilda faz a leitura da minuta com as considerações trazidas pela comissão. Sobre o capítulo primeiro que refere-se as competências, informa que foi baseado no Caderno de Orientações para a criação de Conselhos de Assistência Social, trata-se não só de um detalhamento e sim de cumprir uma recomendação. Sr. Rodrigo faz suas considerações sobre o artigo proposto. Entende que quando o CNAS menciona em seu caderno, ele traz o que deve constar detalhado no Regimento Interno. Com base no que consta nas legislações vigentes. Entendo que o detalhamento proposta já consta no Regimento Interno. Acho desnecessário replicar o texto que já consta em lei, apesar de entende a justificativa da Conselheira Marilda. Sugere que o Regimento Interno tenha anexo indissolúvel as leis de criação do conselho. Sra. Marilda relata que procurou se qualificar a discussão. Se refere-se a competência do conselheiro e não do conselho, aponta que outros municípios incluíram em seus regimentos interno do conselho. Aponta que não se sente à vontade em suprimir algo que é orientação do CNAS. Sendo assim, solicito uma análise jurídica, pois só uma votação não representa o todo. Sr. Rodrigo lembra que compete ao CMAS aprovar seu Regimento Interno e sobre a cópia que está sendo inserida no documento, gostaria de ouvir os demais conselheiros. Sra. Marizilda aponta que concorda em ser inserido como anexo e ser desnecessário replicar o texto. Sra. Aurora aponta que não custa referendar a legislação, não prejudica e sugere que se mantenha o texto. Sra. Marilda solicita que se o artigo for aprovado que seja citada as leis no artigo. Na continuidade da leitura da minuta, referente ao parágrafo segundo do artigo sexto, que refere-se a representatividade do segmento trabalhador no conselho, não há considerações, o mesmo ocorrendo com as sugestões do artigo décimo terceiro e décimo sétimo. Sr. Rodrigo parabeniza o trabalho da comissão de legislação e mesmo não concordando com o artigo primeiro que replica a legislação se não houver mais nenhuma questão em contrário encaminha a minuta para aprovação. Sr. Luiz Galvão aponta que entende que as assembleias devam ser na sede do CMAS e não acha prudente assembleias itinerantes. Sr. Rodrigo lembra que foi deliberado na AGO de fevereiro a itinerância. Contudo pondera que pessoalmente é favorável, mas fico colocado como uma obrigação e tem dúvidas sobre isso. Entende que a itinerância por si só, não acrescenta em nada ao CMAS, só facilita o acesso das pessoas. A itinerância precisa ser mais, precisa dialogar com o território, com o serviço na qual será realizada. Da forma que está, passa-se a uma obrigação de fazer. Tenho dúvidas sobre se é possível uma obrigação para outra gestão. Caso uma outra gestão não queira fazer será um desgaste em rever o Regimento. Sra. Aurora aponta que as assembleia itinerantes aproxima da realidade do território, além de trazer dados e informações do espaço com as referências dos serviços, além de aproximar o usuário do serviço. Sra. Marilda aponta que uma próxima gestão poderá rever o regimento. Os serviços sentem prazer, tem desejo de receber as assembleias itinerantes. O caminho fica melhor, as pessoas sabem o que acontece e quem somos. Sr. Luiz Galvão concorda com a sugestão de ao fazer a assembleia itinerante que a mesma tenha

162 algum assunto relacionado diretamente ao território. Não havendo mais questionamento a minuta de
163 regimento é aprovada conforme apresentada pela comissão. Não restando mais dúvidas, passa-se
164 para o próximo item de pauta. **5. Informes do CMAS:** Sr. Rodrigo aponta que não se faz necessário
165 o relato da comissão de política e de legislação, uma vez que os assuntos discutidos foram itens de
166 pauta dessa assembleia. Sr. Rodrigo faz o relato da comissão da Instância de Controle Social do
167 Programa Bolsa Família, onde foi feita a discussão do plano de aplicação financeira e da confecção
168 da segunda edição do Boletim do Bolsa Família. Na sequência Sra. Marilda faz o relato da comissão
169 de finanças e do GT de Pop Rua. Sra. Marilda lembra que o GT propôs a publicização das atas de
170 todas as comissões e discutiu-se sobre a retomada do cadastro único no município. Por fim, pede o
171 referendamento de envio de ofício do CMAS a SEDS questionando sobre a criação do Comitê
172 Municipal de População em Situação de Rua, que há uma ano a SEDS está pendente de devolutiva
173 ao CMAS. Sugere o agendamento da próxima reunião do GT para o dia 02 de julho às 14h, o que fica
174 agendado. Sr. Rodrigo informa sobre a necessidade de indicação de conselheiro para a coordenação
175 da comissão de política e pede se algum conselheiro se voluntaria. Sra. Marilda justifica que já
176 coordena uma comissão e o grupo de trabalho, além de representar o CMAS no COMAD. Sra. Aurora
177 se voluntaria, mas como é a vice-presidente há impedimento legal pelo Regimento Interno. Como não
178 há voluntários, Sr. Rodrigo lembra que é prerrogativa da presidência a indicação de conselheiros para
179 as comissões e sugere que a comissão de política discuta novamente na próxima reunião. Na
180 continuidade Sr. Rodrigo informa que faz-se necessário a indicação de conselheiro para representar
181 o CMAS na CM-PETI, conforme ofício recebido. Sr. Luiz Galvão se candidata para a representação.
182 Passa-se assim para o próximo item de pauta. **6. Informes do Gestor:** Sr. Rodrigo faz o informe da
183 aquisição de ônibus pela SEDS, por meio de Emenda Parlamentar, relatando que o mesmo chegou
184 ao município no final de 2019, mas devido a trâmites de contratação de seguro, só foi efetivamente
185 entregue para uso no mês de fevereiro. Faz o relato sobre as ações que a SEDS vem desenvolvendo
186 na questão do Programa Alimento Solidário do Estado, que estão trabalhando na listagem recebida,
187 devido a não possibilidade de entrega de cestas a famílias não localizadas. Está sendo feito
188 cruzamento para identificar famílias que estejam no perfil e ainda não contempladas. Informa que
189 está aguardando a publicação de Ordem de Serviço da SEDS que irá regular a retomada das
190 atividades dos serviços socioassistenciais. E sobre a questão do CADUNICO informa que está sendo
191 estudada a forma de atualização e inclusão das famílias. Passa-se para o próximo item de pauta. **7.**
192 **Assuntos Gerais:** Sra. Aurora aponta que mesmo com o decreto municipal fica o cuidado com o
193 trabalhador e o usuário na retomada das atividades, uma vez que poderá haver uma explosão de
194 casos. Volta a falar sobre o Plano de Contingência no âmbito da Assistência Social, e espera que o
195 cuidado seja o mesmo que está sendo feito para o atendimento ao público em geral, devido à
196 dificuldade de acesso a EPI e demais insumos, assim como a adequação dos espaços. Retomemos
197 mais com cuidados. Registra sua indignação quanto a Ordem de Serviço da SEGES que coloca que
198 os custos do teletrabalho fica a cargo do servidor. Não tendo mais assuntos a tratar, Sr. Rodrigo
199 declara finalizada a Assembleia Geral Ordinária, às 12h10. Eu, Leandro Lapetina Freire lavrei a
200 presente ata.


Rodrigo Salvador Lachi
Presidente


Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo – CMAS